



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1155/2025

Maringá, 30 de maio de 2025.

A adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao cumprimento da Lei n. 11.256/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes, inutilizados e/ou sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam a rede aérea dentro das divisas territoriais do Município de Maringá, e dá outras providências, se há possibilidade de determinar a imediata notificação das concessionárias responsáveis pela gestão e manutenção da rede aérea em Maringá, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis para a remoção dos equipamentos inutilizados ou fora de uso, e, no prazo de até 48 horas após o recebimento da notificação, apresentem:

- 1 - comprovante do início imediato do cumprimento dos prazos previstos na legislação, confirmando o cronograma de remoção e responsáveis pelo serviço;
- 2 - de forma clara e detalhada, o mapeamento das áreas afetadas pelos cabos excedentes;
- 3 - especificação dos equipamentos obsoletos ou não utilizados, indicando quantidade, modelo e localização.

Ressalta-se, ainda, que a execução dessas medidas contribuirá significativamente para a segurança, a ordenação urbana e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Ademais, é necessária uma verificação posterior à remoção e da emissão dos respectivos relatórios, a fim de assegurar o fiel cumprimento da Lei.

Atenciosamente, Vereador Lemuel Do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 30/05/2025, às 14:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0392378** e o código CRC **DD610F41**.